



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 755, de 23 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenador Geral EaD e UAB UESB, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2025.0032243-76,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 3.2, a alínea “i” do subitem 6.1 e os subitens 7.1 e 7.2 do Edital nº. 332/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/09/2025, que abre inscrições, de 22 de setembro a 10 de outubro de 2025, do Processo Seletivo de Tutor Presencial, para Cadastro de Reserva, na condição de bolsistas, para atuar nos cursos de Graduação de Licenciatura em Física e Pedagogia, ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no tocante as alterações, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3.2. Os polos por curso e os municípios que compõem cada Território de Identidade, contendo o município sede do polo de inscrição pelo candidato, estão especificados no Quadro apresentado no Anexo II deste Edital.”

**“6.1. Constituem-se requisitos necessários à função de Tutor Presencial:
[...]**

i) residir, prioritariamente, no município sede do Polo UAB optado pelo candidato no ato da inscrição, seguido dos que residem nos demais municípios que integram o Território de Identidade, contendo o município sede do polo, optado pelo candidato no ato de inscrição, conforme Anexo II deste Edital; e por último, candidatos que residem fora do Território de Identidade, contendo o município sede do polo de inscrição e localizado no estado da Bahia, não sendo permitida a participação de candidatos que residam fora do Estado da Bahia”

“7.1. As atividades desempenhadas pelo(a) Tutor(a) Presencial devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, sendo 08 (oito) horas presenciais no turno noturno, no polo de apoio presencial ao qual foi selecionado

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e 12 (doze) horas por mediação tecnológica.”

“7.2. As 08 (oito) horas de trabalho presencial no polo, poderão ser utilizadas de forma prioritária em atividades de avaliações e/ou encontros presenciais obrigatórios ocorridos nos períodos diurno ou noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.”

Art. 2º REPUBLICAR o Anexo II do Edital nº. 332/2025, em razão das alterações constantes no Art. 1º.

Parágrafo Único. O Anexo II encontram disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 332/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 332/2025 (*)**TUTOR PRESENCIAL– LICENCIATURA EM FÍSICA E PEDAGOGIA****LISTA DE POLOS POR CURSO E MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DE
IDENTIDADE PARA CADA POLO CONTEMPLADO**

Polos	Licenciatura em Física	Licenciatura em Pedagogia	Território de Identidade
Barreiras	X	X	Bacia do Rio Grande (Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolandia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa Do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cassia, São Desiderio e Wanderley).
Bom Jesus da Lapa		X	Velho Chico (Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato)
Brumado	X	X	Sertão Produtivo (Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi).
Ipiaú		X	Médio Rio de Contas (Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã).
Jacaraci	X	X	Sudoeste Baiano (Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo,

Campus de Vitória da Conquista

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

			Tremedal e Vitória da Conquista).
Jequié	X		Médio Rio de Contas (Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã).
Macaúbas		X	Bacia do Paramirim (Boquira, Botupora, Caturama, Erico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires).
Serrinha	X		Sisal (Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente).
Santa Maria da Vitória		X	Bacia do Rio Corrente (Brejolândia, Canapolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria Da Vitoria, Santana, Sao Felix Do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho)
Santana		X	Bacia do Rio Corrente (Brejolândia, Canapolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria Da Vitoria, Santana, Sao Felix Do Coribe, Serra Dourada, Tabocas Do Brejo Velho)”

(*) Republicado pela Portaria n° 755/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
 Praça da Primavera, 40
 Bairro Primavera
 CEP 45.700-000
 PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n
 Bairro Jequiezinho
 CEP 45.200 - 000
 PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
 Estrada do Bem Querer, km 4
 Bairro Universitário
 CEP.: 45031 - 300
 PABX.: (77) 3424 - 8600